



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.008 DE 19 DE Dezembro DE 1.984

"Anula Edital de Concorrência".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO não mais haver interesse público em prosseguir com a licitação,

CONSIDERANDO o final do ano que se aproxima,

CONSIDERANDO o uso adequado pela atual concessionária,

CONSIDERANDO ainda que no próximo ano, serão reabertas todas as licitações,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica anulado para todos os efeitos, o edital de licitação nº 12/84, que trata de concorrência pública para exploração dos serviços de Transportes Coletivos de Passageiros.

Art. 2º- Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Dezembro de 1.984

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -